

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 179/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerados desta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, constante do Anexo I, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Cláudio Alessandro Caran Marely

AUXILIAR DE TELEFONISTA, PADRÃO DT-6

Deysê Mara Nieto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARBOSA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra

MATEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração